



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS PIÚMA

PORTARIA Nº 032, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIÚMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1980, de 22 de novembro de 2021, da Reitoria deste IFES,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Processo destinado à seleção de servidores para segunda turma do Programa de Gestão, referente ao 3º Termo Aditivo ao Edital nº 023/2022 do Ifes – Campus Piúma, conforme relação abaixo:

SERVIDOR APROVADO	MATRÍCULA	SETOR	PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL	REGIME DE EXECUÇÃO
DALILA GUSMÃO CARLETTI	2394280	Coordenadoria Geral de Assistência à Comunidade	1 dia útil	Parcial

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Marcelo Fanttini Polese
Diretor-Geral do Ifes – Campus Piúma
Portaria nº 1980, de 22/11/2021
Publ. DOU Edição nº 219, Seção 2, p. 21